

LEI N° 1.162, DE 11 DE JULHO DE 1973.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para construção de água nos distritos deste Município, em convênio com a Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública (FSESP). Na verba abaixo:

~~4.1.1.2-77 Início de Obras Cr\$ 10.000,00~~

~~Art. 2º~~ Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica, igualmente, autorizado a anular a seguinte verba do Orçamento vigente:

~~3.2.2.3-9 Subvenção SAAE Cr\$ 10.000,00~~

~~Art. 3º~~ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 11 de julho de 1973.

~~CLÉRIO MOULIM~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.